

LEI N.º 578, DE 2 DE JULHO DE 1970.

Dispõe sobre abertura do crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Unaí autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para aquisição de instrumentos musicais a serem emprestados à Banda de Música Lira Unaiense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de julho de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito